



Universidade Federal de Pernambuco

Centro de Biociências

Av. Prof. Nelson Chaves, s/n

50670-420/Recife –PE-Brasil

phones: (55 81) 2126 8840 | 2126 8351

fax: (55 81) 2126 8350

www.ccb.ufpe.br

Ata de Reunião Virtual do Conselho do Centro de Biociências da Universidade Federal de Pernambuco, realizada em 04 de março de 2022.

Ao quarto dia do mês de março de dois mil e vinte dois, às nove horas e trinta minutos, em atendimento à Minuta Normativa nº 08 de 01 de abril de 2020 que regulamenta as atividades de trabalho remoto na Instituição, reuniu-se o Conselho do CB por vídeo conferência através da ferramenta Google Meet disponibilizada pela UFPE. A reunião foi presidida pela Professora Oliane Maria Correia Magalhães, Diretora do Centro, contando com a presença dos seguintes membros: Juliana Pinto de Medeiros, Gilberto Cunha Filho, Teresinha Gonçalves da Silva, Abel Vieira Neto, Patrícia Maria Guedes Paiva, Mercia Patrícia Pereira Silva, Marta Gerusa Soares de Lucena, Leucio Duarte Vieira Filho, Valesca Pandolfi, Alexandre Reis Machado, Bruna Martins Bezerra, Elba Verônica Matoso Maciel de Carvalho, Fernanda das Chagas Ângelo Mendes Tenório, Marccus Vinicius da Silva Alves, Marciel Teixeira de Oliveira, Maria Teresa Janssem de Almeida Catanho, Maria Danielly Lima de Oliveira, Maria Teresa dos Santos Correia, Tatiana Baptista Gibertoni, Thiago Henrique Napoleão, Pedro Murilo Sales Nunes, Rafael Matos Ximenes, Will de Barros Pita, Ulysses Paulino de Albuquerque, Stefani Driely de Souza Melo, Marcelo Miguel da Silva, Jadilson Miguel da Silva e os representantes dos Diretórios Acadêmicos dos cursos de: Bacharelado em Ciências Biológicas: Maria Vitória Alves de Santana; Licenciatura em Ciências Biológicas: José Rafael Soares da Silva e Bacharelado em Biomedicina: Patriky Pereira da Silva. Havendo *quórum*, a Senhora Presidente abriu a sessão cumprimento a todos, passando ao **1º Assunto: Aprovação da Ata de Reunião de 18 de fevereiro de 2022**. Na ocasião, tendo sido encaminhada por e-mail aos conselheiros para apreciação, a Presidente perguntou se todos havia lido a Ata e se teriam alguma sugestão para alteração ou inclusão ao texto. O Prof. Marciel Teixeira e a Prof.^a Elba Matoso encaminharam suas contribuições e foram elas aceitas pelo Conselho do Centro. Posta em votação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. **2º Assunto: Jornada de Trabalho dos Técnicos Administrativos em Educação**. Dando continuidade à pauta, a Presidente informou aos presentes da necessidade desta reunião, pois havia recebido um processo de um grupo de técnicos administrativos em educação e um ofício encaminhado pelo CTA - Conselho Técnico

Administrativo, ambos questionando a decisão tomada na reunião do Conselho do Centro no dia 18 de fevereiro de 2022, - retorno 100% presencial dos técnicos administrativos em educação. O processo recebido diz que a decisão tomada pelo Conselho do Centro fere o que versa o Art. 14 do Capítulo IV, da Resolução 04/2021-CONSUNI. Visando um melhor esclarecimento, a Presidente consultou a assessoria jurídica do Reitor, a assessoria do Gabinete do Reitor e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas acerca do Art. 14 do Capítulo IV da Resolução 04/2021-CONSUNI, cuja orientação corroborou com o entendimento de que o retorno presencial das atividades deve acontecer de forma híbrida, não sendo judicialmente possível alcançar 100% de presencialidade. Mediante esse esclarecimento, a Presidente apresentou uma proposta com um retorno de 90% das atividades presenciais desempenhadas pelos técnicos administrativos em educação e 10% das atividades de forma remota, o que corresponderia à 4 horas de atividade remota. A Presidente deixou claro que esta proposta teria aplicabilidade, apenas, para aqueles que realizam suas atividades na Instituição com uma carga horária de 40h semanais (8h diárias), portanto, não sendo aplicável àqueles que realizam suas atividades com uma carga horária de 30h semanais (6h diárias). Em contrapartida, a Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas apresentou uma proposta com um retorno de 97,5% das atividades presenciais e 2,5% das atividades remotas, o que corresponderia à 1 hora de atividade remota. Uma vez acordado os itens que seriam votados, a Presidente colocou em votação: Opção 1: 90% presencial para aqueles que não tem flexibilização (OU SEJA 40h) - Proposta da Diretoria do CB e a Opção 2: 97,5% presencial e 2,5% remoto - Proposta da Coordenação do Curso em Licenciatura. Foram apurados um total de 27 votos, sendo estes 5 votos a favor da Opção 1 e 22 votos a favor da Opção 2. Não participaram dessa votação o Professor Gilberto Cunha Filho e os representantes dos técnicos administrativos em educação. A Professora Valesca Pandolfi participou da reunião enquanto representante legal indicada pela Chefe do Departamento de Genética: Neide Santos. Estando a Prof.^a Valesca Pandolfi autorizada a participar da votação pela Presidente do Conselho, pois de acordo com o Regimento do Centro, Capítulo I - Dos órgãos colegiados do centro, Art. 5º § 3º Quando impossibilitado de comparecer à reunião, o membro titular notificará com antecedência mínima de 24 horas a sua ausência ao Presidente do órgão colegiado e ao seu suplente ou substituto legal. Segundo o Estatuto Geral da UFPE, o representante legal possui a mesma representatividade do titular, logo, tendo direito à voz e voto. O servidor Marcelo Miguel da Silva solicitou que constasse em ata que foi solicitado durante reunião a justificativa para o retorno presencial dos técnicos segundo o que diz o art. 50 da Lei 9.784/1992. E para constar, eu, Jackson de Andrade Silva, Coordenador Administrativo do Centro de Biociências, lavrei a presente Ata que dato e assino com quem de Direito. Recife, 04 de março de 2022.